

Parlamento Europeu 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO

Edital

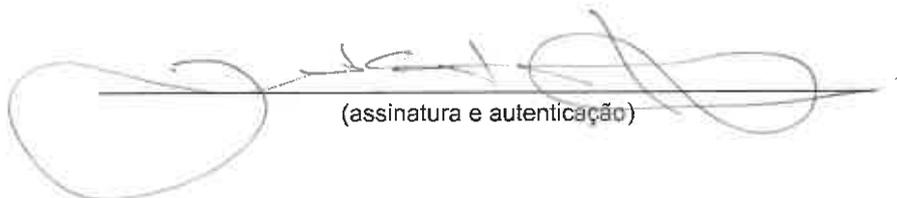
DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal de Crato faz público, nos termos e para os efeitos do(s) N.ºs 3 e 4 , do artigo 40.º da Lei 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Gáfete foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Sociedade Artística e Recreativa Gafetense, Rua das Biscaias, n.º 11, 7430-271 GÁFETE

9 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)